PORTARIA N.º 28/2017

REVOGA ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

Considerando: o Laudo Técnico de Condições ambientais de Trabalho LTCAT, emitido pela empresa de Medicina e Segurança no Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1.º - Revogar a partir de 02 de Janeiro de 2017, ao servidor **VOLSI NILSON PETTER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Motorista, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) do respectivo vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de Janeiro de 2017.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Janeiro/2017

Marcio Maraschini
Responsável pela publicação